

DECRETO Nº 646, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 07 / 10 / 2025



Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Altera a redação do Decreto
nº 610/2025, que designa
Secretário interino de
Obras e Serviços Públicos,
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 610, de 09 de setembro de 2025, passa a vigorar com
a seguinte redação:

“Art. 1º Fica designado **BRUNO FERREIRA CINTRA**, como Secretário
Municipal de Obras e Serviços Públicos (Nível I).”

Art. 2º O preâmbulo do Decreto nº 610, de 09 de setembro de 2025, passa a vigorar
com a seguinte redação:

“Designa Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 07 dias do mês de outubro do ano
de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás